



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji /MG

**Setores Requisitantes:** Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Departamento de Saúde

**Responsáveis pela Demanda:**

Fabio Flauzino **Mat.:** 126

Joselita Moraes de Souza **Mat.:** 2394

**Contato/Email para esclarecimentos:** celt@tocosdomoji.mg.gov.br e saude@tocosdomoji.mg.gov.br

### 1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de persianas tipo rolo, com tela solar, cor ivory 003, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender as necessidades departamentos da prefeitura municipal de Tocos do Moji/MG, conforme especificações constantes no termo de referência.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº 3058/2024.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em fornecer e instalar persianas tipo rolo com tela solar é necessária para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, visando aprimorar a infraestrutura e o ambiente de trabalho. O objetivo é minimizar a exposição aos raios UV e ao calor excessivo nos ambientes de trabalho, reduzindo assim o desconforto e melhorando a produtividade dos servidores e usuários. Além disso, a instalação de persianas tipo rolo com tela solar permitirá otimizar a eficiência energética, diminuindo os gastos com controle de temperatura e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

A implementação dessas persianas também visa criar um ambiente de trabalho mais agradável e saudável para os funcionários e usuários, garantindo o funcionamento e a longevidade das persianas, e cumprindo com as normas de segurança e acessibilidade. As persianas serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (0\*\*35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

instaladas em departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, e serão fabricadas com materiais de alta qualidade e durabilidade.

Portanto, a contratação das persianas tipo rolo com tela solar é uma iniciativa estratégica de melhoria da infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, visando criar um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e sustentável para os servidores e usuários. Além disso, contribuirá para a redução dos custos operacionais e para a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às políticas públicas de eficiência energética e gestão de recursos.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Unid	Quant.
1	Persiana tipo rolo, com tela solar, cor Ivory 003. Composição da fibra: 75.5% pvc e 24.5% polyester. Fator médio de abertura: 3%. Manuseio através de corrente de esferas plásticas preta de poliacetal, onde um só comando controla todos os movimentos do produto, com suportes de fixação com tampas laterais, tubo enrolador em alumínio, diâmetro de 38mm, com parede de 2,6mm, tubo inferior em alumínio com pintura eletrostática preto, totalmente instalada na sede da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. Serão 170 m2 de Cortina Rolô Tela Solar Bege 3% com acabamentos pretos. Instalação completa em todos departamentos, bem como acessórios necessários para o perfeito funcionamento, tais como suportes de fixação, corrente de esferas plásticas, tubo enrolador e inferior em alumínio, e demais componentes pertinentes.	M <sup>2</sup>	170

*Obs.: As cotações foram feitas direto com as empresas, pois, a Descrição do Objeto desejado, não foi encontrada nos painéis de preços consultados.*

### 4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na(s) seguinte(s) dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manut. Revit. Rest de Bens Inventariados e Tombados	02 07 02 13 392 0071 2707 339030	607	1.500
Atendimento Integrado da Estratégia Saúde da Família - ESF	02 08 01 10 301 0081 2804 449052	313	1.500



## **5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 10 dias.

5.4. Os serviços deverão ser executados conforme orientações do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que enviará solicitação e localização de onde os serviços serão prestados.

## **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Médio

## **8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **9 – CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. O ETP – Estudo Técnico Preliminar oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji/MG, 23 de janeiro de 2026.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (0\*\*35) 3445-6900 - E- mail: licitacoes@tocosdomoji.mg.gov.br  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

<p><b>Fabio Flauzino</b> Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</p>	<p><b>José Maria Cantuária</b> Prefeito Municipal</p>
<p><b>Joselita Moraes de Souza</b> Chefe do serviço de saúde</p>	